

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
[Handwritten signature]

Ofício nº 06/2023 - GVDS06

PROCESSO Nº 529/2023

10/03/23 - 19:16

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
[Handwritten signature]

Toledo, 10 de março de 2023.

Ao Senhor
DAVID CALÇA
Controlador Interno
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita manifestação ao Projeto de Resolução nº 4/2023.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 13 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

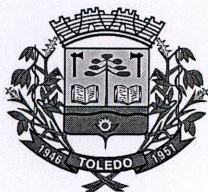
Considerando o disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 13 e nos incisos XII, XIX, XX e XXIV do artigo 28 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito ao controlador interno manifestação sobre o Projeto de Resolução nº 4/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:

I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política.

Atenciosamente,

DAMIÃO SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno nº 017/2023/CI-CM

Assunto: Projeto de Resolução nº 4, de 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo."

Interessado: Comissão Especial – Portaria nº 38, de 2023.

Trata-se de solicitação contida no "Ofício nº 06/2023 – GVDS06", protocolo nº 529/2023, do Vereador Damião Santos, relator do projeto de resolução nº 4/2023, na Comissão de Finanças e Orçamento, tal projeto "*Dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo*".

O referido ofício solicita "*ao controlador interno manifestação sobre o Projeto de Resolução nº 04/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:*"

"I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

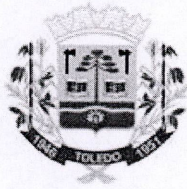
1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política."

É o relatório.

Conforme os termos da proposta, trata-se de normatização de galeria destinada a expor "*informações e fotos de seus presidentes*", destaca-se, conforme informado na "JUSTIFICATIVA", que a galeria está exposta no átrio da Câmara Municipal de Toledo.

Dito isto, é cediço que tal despesa é suportada, quando de sua execução, pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, conforme comprova a Nota de Empenho nº 180/2021, emitida em 28/04/2021, no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

Nos termos da Lei Nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, consta no "*Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária*", recursos para as ações pretendidas, conforme anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL P/A:	8.133.210,00
OBJETIVO: Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Contratação dos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.276.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.176.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.176.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.175.000,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.175.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	180.000,00	
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	520.000,00	
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	

Sendo assim, não vislumbro na presente proposição renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental que leve ao aumento de despesa, considerando que as ações tratadas estão contempladas nas normas orçamentárias, bem como, inexistem políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia.

Toledo, 13 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVID CALÇA

DATA
13/03/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



David Calça
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

CNPJ: 77402196000175 IE: ISENT0
Endereço: RUA SARANDI, 1049 CEP: 85900030 Cidade: Toledo
Fone: 33795900 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **180/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **28/04/2021** Requisição Nº **120** Req. Compra Nº

Licitação **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo **Contrato** Sequência **Contrato** Aditivo **Contrato** Início da vigência **Contrato** Fim da vigência **Contrato** Fim da vig. atualizada **Contrato** Início da execução **Contrato** Fim da execução **Contrato** Fim da exe. atualizada **Contrato**

Credor **CAPRICO MOLDURAS E DECORAÇÕES LTDA** Matrícula **988-1** CPF/CNPJ **12.000.079/0001-30**
Endereço **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1705** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Toledo/PR** CEP **85900-180** Fone **45 3054-0855** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **756** Agência **4351-6** Conta **5525-5**

Classificação da despesa **01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** Saldo anterior **R\$ 102.482,14**
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Valor empenhado **R\$ 178,00**
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Saldo atual **R\$ 102.304,14**
3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
562	CONFEÇÃO DE QUADRO		UN	1,0000	178,0000	178,00
Certidão			Número	Validade		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN			3100.830D.54AD.E3EA	30/08/2021		
CERTIDÃO MUNICIPAL			19436/2021	22/06/2021		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS			13379779/2021	19/10/2021		
FGTS			2021041302424867016705	12/05/2021		

Confeção de quadro para Galeria de Presidentes, medindo 32,7 x 26,3 cm (incluindo serviço de captação e impressão da foto). O quadro deverá seguir o modelo dos existentes na Galeria, mantendo assim sua padronização.

Forma de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal
Número da solicitação: 26

GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
CONTADOR

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
PRESIDENTE

RODRIGO ANDRE ANTONIASSI
DIRETOR GERAL

PR 004/2023
AUTORIA: Mesa

